



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 124/2005.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária
Aprovação: voto favorável da maioria dos presentes à sessão.
Presença: maioria absoluta dos vereadores.

Projeto de Lei nº 65/05, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre revogação da Lei 1759/04.

Parecer:

O Projeto de Lei corrige as falhas apontadas, evitando-se transtornos futuros e solucionando da melhor forma o problema.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, SP., 19 de setembro de 2005.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952